



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2905002/2023 – PE-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505001/2023 – CPL/PMSAT
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0304001/2023- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2905002/2023 – PE-SRP/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R CONDE DA SILVA COMERCIO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Antônio do Tauá, CNPJ: 12.019.384/0001-73, sediado à Av. Juscelino Kubitschek, nº 09 – Moraesão - Santo Antônio do Tauá/PA - CEP 68.786-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **Enedina Matos da Silva** – CPF: 158.697.842-04, Portaria nº 145/2021/GAB/PREF de 03/06/2021, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **R CONDE DA SILVA COMERCIO** - CNPJ: 18.638.869/0001-21, sediada a Rua Tiradentes, 177, Santos Dumont – Santo Antônio do Tauá-PA, CEP: 66.786-000, neste ato representada **RUBENS CONDE DA SILVA** – CPF: 637.607.462-68, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2905002/2023 – PE-SRP/FMS**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no **REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1, Prorroga-se o prazo de vigência contratual por igual período, a contar de **30 de maio de 2024** até **30 de maio de 2025**.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0404 Fundo Municipal de Saúde	10 122 0010 2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.121 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.139 - Manutenção das Demais Ações Programas de Saúde; 10 302 0010 2.143 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial / CAPS – MAC; 10 304 0010 2.148 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária-VISA-Vig. em Saúde.
0207 Secretaria Municipal de Saúde	10 122 0010 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Santo Antônio do Tauá - PA, 27 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.019.384/0001-73
Enedina Matos da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rubens Conde da Silva

R CONDE DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 18.638.869/0001-21
RUBENS CONDE DA SILVA
CPF: 637.607.462-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: